



PRIMERO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado, aqui denominado simplesmente **CONFERP**, o **CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.390/0001-29, com sede no SCS, quadra 2, bloco C, Edifício Serra Dourada, sala 107, Brasília-DF, CEP 70317-900, neste ato representado por seu presidente, Carlos Alberto Mello da Silva Müller, inscrito no Conrerp/4ª sob o nº 3.918, e de outro, aqui denominado simplesmente **LT BRINDES**, a **LT ARTEFATOS DE COURO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 93.887.339/0001-32, com sede na Rua Colômbia, 11, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, CEP: 91360-200, neste ato representado por seu administrador, Luiz Alberto Tomasi, inscrito no CPF sob o nº 130.647.160-49, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para emissão de carteiras profissionais firmado entre as partes em 25 de junho de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes ajustam a renovação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 26 de junho de 2022 a 25 de junho de 2023, dependendo sua renovação da celebração prévia de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. O **CONFERP** pagará à **LT BRINDES** o valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) por unidade, acrescido dos custos de expedição dos documentos por correio em favor dos profissionais solicitantes, dependendo o valor total devido à **LT BRINDES** do número de carteiras expedidas no mês vencido, conforme apuração a ser realizada e informada em fatura, acompanhada do boleto de pagamento e da nota fiscal respectiva a serem remetidos para o **CONFERP** até o dia 10, ou primeiro dia útil, do mês subsequente.

Carlos Alberto Mello da Silva Müller

Luiz Alberto Tomasi



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Seguem inalteradas as disposições do contrato originário aqui não alteradas ou que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Brasília, 25 de junho de 2022.

CARLOS
ALBERTO MELLO
DA SILVA
MULLER:0116807
1054

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO MELLO DA
SILVA MULLER01168071054
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Múltipla v5,
sn=00374360000100,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PPA I, cn=CARLOS
ALBERTO MELLO DA SILVA
MULLER01168071054
Dados: 2022.07.25 17:01:41 -03'00'

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

LT ARTEFATOS DE COURO LTDA ME

Testemunhas:

Rubrica:
Nome: Marcelo de Barros Tavares
CPF: 808.723.360-34
RG: 405.280.779.1 SS/RS

MARCELO DE
BARROS
TAVARES:808
72336034

Assinado de forma digital por
MARCELO DE BARROS
TAVARES:80872336034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20574302000100,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PPA I, cn=MARCELO DE BARROS
TAVARES:80872336034
Dados: 2022.07.25 17:02:18 -03'00'

Rubrica:
Nome: CARMEN LUCIA ARBORE NUNES
CPF: 130647110-91 RG: 1002856761